



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 694/2021.....	2
LEI Nº 695/2021.....	4
LEI Nº. 1375/2021.....	5
DECRETO Nº 1376/2021 – GM.	7
PORTARIA Nº 061/2021 - SESAU.....	9
PORTARIA Nº 062/2021 - SESAU.....	10
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	11
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	12
ATA DA REUNIÃO.....	13
EDITAL DE HABILITAÇÃO.....	15
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	16



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 694/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o **Prefeito Municipal, Wilson Akio Abe**, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	393	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				SOMA	100.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	33	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.16.00.00.	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
O	49	06.006.22.661.0002.1.015.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
O	50	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
O	51	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

○	52	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
○	55	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
○	60	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	138	09.010.08.244.0004.2.019.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
○	148	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
				SOMA	100.000,00
				TOTAL	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.
Quarto Centenário, 09 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

LEI Nº 695/2021.

REFERENDA TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
(DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – MATRÍCULA Nº 21.519 - CRI -
GOIOERÊ-PR).

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o **Prefeito Municipal, Wilson Akio Abe**, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Referendado o Termo de Acordo Administrativo, firmado entre o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ 01.619.104/0001-41 cujo, com sede administrativa a Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, CEP 87365-000, na cidade de Quarto Centenário Estado do Paraná e o Senhor Gesse Ferreira de Lima, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 1.193.160-0, inscrito no CPF sob o nº 188.422.169-98, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Helena do Nascimento Lima, brasileira, lavradora, portadora da carteira de identidade nº 5.602.302-0, inscrita no CPF sob o nº 787.922.239-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Pires, 80, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário – PR, CEP: 87.365-000 e na Rua José Bonifácio, 1694, Centro, na cidade de Goioerê – PR, CEP: 87.360-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.
Quarto Centenário, 09 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

LEI Nº. 1375/2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 652/2020 de 21/12/2020 sanciona o seguinte **Decreto**:

Art. 1º **Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.388,09 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	3	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .14.00.00	1001	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00
○	7	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.375,06
○	9	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .47.00.00	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13,03
				SOMA	50.388,09

					TOTAL	50.388,09

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	1	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90 .11.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
○	2	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90 .13.00.00	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
○	4	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
○	6	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .36.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
○	8	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .40.00.00	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.488,09



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

○	10	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90 .52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.900,00
			1001	SOMA	50.388,09
				TOTAL	50.388,09

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.
Quarto Centenário, 08 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

DECRETO Nº 1376/2021 – GM.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 694/2021.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	393	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				SOMA	100.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	33	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.16.00.00.	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
O	49	06.006.22.661.0002.1.015.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

○	50	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
○	51	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
○	52	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
○	55	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
○	60	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	138	09.010.08.244.0004.2.019.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
○	148	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
				SOMA	100.000,00
				TOTAL	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".
Quarto Centenário, 09 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

PORTARIA Nº 061/2021 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	10/11/2021	10/11/2021	01	35,00	“R”	REUNIÃO DE REVISÃO DO DOCUMENTO PRI - PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO/2019, NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/SCAERA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

PORTARIA Nº 062/2021 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	10/11/2021	10/11/2021	01	35,00	“R”	REUNIÃO DE REVISÃO DO DOCUMENTO PRI - PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO/2019, NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/SCAERA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 NÚMERO DO PROCESSO Nº 122/2021	
CONTRATADA(O): LUCIANE ULIANO TERÇO-ME	CNPJ/MF: 06.092.588/0001-37
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANETONES	
VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)	
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 09 de novembro de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 122/2021	
CONTRATADA(O): JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA	CNPJ/MF: 80.710.130/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANETONES	
VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais)	
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 09 de novembro de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMQC.

Aos **oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **treze horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, para proceder à **ANÁLISE E JULGAMENTO** dos documentos de habilitação apresentados na sessão de recebimento dos envelopes em **12/08/2021**, pelas licitantes: **[1] ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI (empresa de pequeno porte)**, inscrita no CNPJ nº **28.740.989/0001-99** e **[2] V P P IMOVEIS E OBRAS LTDA EPP (empresa de pequeno porte)**, inscrita no CNPJ nº **13.446.642/0001-60**, referente o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMQC**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 424,46M², SOBRE O LOTE 01/B DA QUADRA 13, SITUADA NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887689/2019/MCIDADANIA/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL**. Aberta a sessão, o senhor presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta, iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, estritamente de acordo com o edital e anexos da licitação em epigrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão de licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes; dá análise a comissão verificou que as licitantes **ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.740.989/0001-99** e **V P P IMOVEIS E OBRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **13.446.642/0001-60**, apresentaram todos os documentos de habilitação de acordo com as exigências editalícias. Ante o exposto, a comissão de licitação, por unanimidade de seus integrantes, deliberou pela **HABILITAÇÃO** das licitantes: **ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.740.989/0001-99** e **V P P IMOVEIS E OBRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **13.446.642/0001-60**. Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs o senhor presidente informou que o **resultado da habilitação** será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às **quinze horas** o senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **MARCELO PEREZ MACIEL**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e membro da comissão de licitação.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMQC**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
- ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 28.740.989/0001-99.
- V P P IMOVEIS E OBRAS LTDA EPP , inscrita no CNPJ nº 13.446.642/0001-60.

E inabilitar, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário /PR, 09 de Novembro de 2021.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0810

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino